

### Edital n.º 35/2020

#### Publicitação de Abertura do Procedimento para Elaboração do Regulamento de Trânsito na Vila de Alcoentre do Município de Azambuja

--- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 5 de maio de 2020, deliberou autorizar a abertura do Procedimento para Elaboração do Regulamento de Trânsito na Vila de Alcoentre do Município de Azambuja e promover a publicitação do início do referido procedimento no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no prazo de dez dias úteis, com vista à apresentação de contributos.

--- A apresentação dos contributos à abertura do Procedimento para Elaboração do Regulamento de Trânsito na Vila de Alcoentre do Município de Azambuja deve ser formalizada por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e enviado por correio eletrónico para o endereço [geral@cm-azambuja.pt](mailto:geral@cm-azambuja.pt), por correio, ou entregue na Unidade de Atendimento ao Público, no prazo de quinze dias decorridos após o prazo mencionado no ponto anterior.

Azambuja, 6 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Manuel Abreu de Sousa